



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.581 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria 16.790, de 04 de Janeiro de 2023, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. *Incluir na atual Comissão composta pelos Servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, acrescentando o Servidor abaixo relacionado.*

*Servidor: FELIPE DE SOUZA FERNANDES, portador do CPF nº 096.898.289-16.
Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de Setembro de 2023.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
